

O ESPECTADOR

PUBLICA-SE AS QUINTAS-FEIRAS

PREÇO DA ASSIGNATURA (pagamento adiantado)

Guimarães, um anno 500 réis
Fóra de Guimarães 650 »
Avulso 10 »

Quinta-feira, 14 de fevereiro
de 1884

PREÇO DOS ANUNCIOS

Anúncios e comunicados por linha. 25 réis
Repetições 15 réis
Publicações literarias, gratis, enviando um
exemplar
Correspondencia á redacção do «ESPECTADOR»,
Campo do Toural, GUIMARÃES

N.º 16

GUIMARÃES, 15 DE FEVEREIRO

XIV

Deus—Consciencia

LIBERDADE

Das verdades por nós estabelecidas podemos desde já concluir sem infracção de principios logicos, que existem para o homem duas sociedades, a primeira entre o homem e Deus, a segunda entre o homem e seus semelhantes.

Aquella deduz-se da origem e vida do homem, de sua contingencia dependente, e de seu transcendental destino; esta infere-se dos principios sociais, das necessidades reciprocas e communs dos homens e de sua pronunciada incompetencia individual para a vida independente.

É principio incontrouverso e experimentalmente conhecido que nenhuma sociedade pôde existir sem leis e sem tribunales; de outro modo como podem ser definidas as obrigações, impostos os deveres e demarcados os direitos.

E quem dirá, em face dos principios inalienaveis da boa justiça e da razão que o homem pôde em pleno e legitimo uso de sua liberdade desonerar-se das obrigações que essas leis lhe prescrevem, e sacudir o jugo do dever? Quem pôde asseverar com verdade, existir no tribunal onde vae ser julgado, plena liberdade de acção que dê ao juiz um poder illimitado de, a título d'amestade, absolver o criminoso, condemnar o innocente, obliterar e contrariar os santos principios da justiça?! Cremos que ninguém. Pois bem. Existe dentro em nós um tribunal augusto, instituido pelo dedo Omnipotente do Creador, onde os actos moraes do homem são vistos, pensados e julgados desde o pensamento mais occulto até á palavra mais manifesta, desde o acto mais a sós até ao crime de maior publicidade juridica. Esse tribunal é a consciencia.

Perfeito tribunal, existem

ali seu juiz, testemunhas e leis, e esses varios papeis são todos desempenhados pela consciencia.—E' ella quem accusa, quem defende, quem julga e quem castiga, sendo para o criminoso um inexoravel algoz que o persegue até aos esconderijos das florestas, até as solitarias mansões do deserto. As inhospitas paragens do selvagem, além do tumulo ainda e perante a eternidade com seus penetrantes remorsos. E como poderá haver liberdade n'este tribunal? Como poderá em vista só d'esta singela e simples consideração admittir-se como verdade a liberdade de consciencia tal qual se inculca e prêga desde o seculo dezeséis até nós.

Regitamos-a *in livine*. Aceitamos a liberdade do homem como a faculdade e poder de usar de seus direitos e cumprir seus deveres com desassombro e em pleno gozo ao abrigo benéfico e sympathico da lei; mas não a podemos aceitar como exorbitancia e abuzo d'esse poder que tem consigo arrastado sobre a sociedade os principios deletorios e dissolventes da vida religiosa e civil.

Para suffocar os estímulos da consciencia que o chamavam á emenda, e os remorsos agudissimos que o levavam ao desespero o dogmatisante da liberdade de consciencia estabeleceu por principio que ninguém podia ser obrigado a crer os artigos de fé de seu paiz, mas no tomo 7.º de suas obras escrevia—A este evangelho que eu tenho prêgado como doutor Martinho Lutero deve ceder e submeter-se o papa, os bispos, os padres, os monges, os reis, os principes, o diabo, a morte, o peccado e tudo o que não é J. C. A ninguém cedo. *Cedo nulli*. Oh que santa liberdade de consciencia que tudo algema e escravisa desde o subdito até ao rei, desde o fiel até ao papa?!

Ninguém pôde ser obrigado a crer, dizia Rousseau, mas aquelle que se conduz como não crendo seja punido de morte! Oh que tolerancia e que liberdade. Usurpação e despotismo lhe chamamos nós, revolução e escravidão como o demonstram os factos

e acontecimentos vergonhosos de que está cheia a historia protestante. Fique pois o Christo livre da obediencia a Martinho e nós com elle proclamamos a obrigação da consciencia.

AOS VIMARANENSES ILLUSTRES HOMENAGEM DA REDACÇÃO

Filho de Jeronymo Caetano d'Almeida e de sua mulher Josepha Luiza nasceu em Guimarães a 18 de fevereiro de 1760 o nosso illustre patricio, Ignacio d'Almeida.

Baptisado na igreja de Nossa Senhora da Oliveira, e dado mais tarde á vida ecclesiastica foi por alguns annos abbade em S. Pedro de Penedono, na diocese de Lamego.

Entregou-se com porfucidade ao estudo da muzica, na qual se tornara insigne, attestando-o ainda hoje varias composições suas, que ha pouco se archivaram no palacio episcopal de Braga, como o affirma o autor do «Dicionario Popular.»

Entre taes composições avultam em mimo e belleza varios officios de defunctos, missas, um *Stabat Mater* e officios da Semana Santa, festa de Ramos etc.

Foi mestre de capella na cathedral bracharense e deixou a vida laboriosa a 25 d'outubro de 1825.

Dotação do culto e clero

Não é menos digno de desaprovacão do que o pé do altar o actual systema das congruas.

Com razão dizia no relatório do projecto apresentado na camara dos senhores deputados em 4 de fevereiro de 1852 o respeitavel jurista consulto, o sr. Vicente Ferrer:

«Este methodo de tributo, posto que cobrado pelas autoridades administrativas e judiciaes, deixa sempre reconhecer que as quotas cobradas pelos freguezes são applicadas para o seu parochio. O povo, a quem custa muito o pagamento dos tributos, não vê no parochio o seu pastor e mestre, mas um parasita que vive á custa do suor alheio.

«O parochio ou ha de ceder das quotas dos renitentes e ficar sem congrua sustentação, ou ha de deixar executal-os e assim estabelecer um estado de guerra entre os

parochos e os freguezes que obsta a que elles possam cumprir os seus deveres religiosos e civis.»

A este vicio ligado essencialmente ao systema das congruas acresce a flagrante desigualdade com que se acham fixadas na conformidade das cartas de lei de 20 de julho de 1839 e de 8 de novembro de 1841. Num grande numero de freguezias as congruas escassamente chegam para a decente sustentação do parochio. Ali o parochio é um proletario que difficilmente pôde dispensar as esmolas dos ricos da freguezia. Quem conhece de perto o clero que pastoreia muitas das nossas freguezias rurales pôde attestar a indigencia e o abandono em que elle vive. Ao lado dos parochos que vegetam na miseria, mal alimentados e pobremente vestidos, ha para contraste os parochos que vivem na abundancia gosando os rendimentos de valiosos passaes. O passal do parochio da freguezia de S. Thiago de Antas, que tem 1:136 habitantes, rende annualmente 2:046\$159 réis, pouco menos do que a congrua fixada para cada um dos bispos, emquanto o parochio de S. Salvador de Joanne, que tem 1:296 habitantes, no mesmo concelho, percebe a congrua de 300\$000; o de S. Salvador de Touguinhó, que tem 680 habitantes, rende 633\$000 réis, ao passo que se encontram no mesmo concelho as freguezias de S. Simão da Junqueira com 1:138 habitantes e de S. Salvador de Varrão com 943 habitantes, para não fallar de outras, cujas congruas estão fixadas respectivamente em 200\$000 réis e reis 187\$000. Os inconvenientes d'esta desigualdade são facéis de comprehender na administração ecclesiastica. O parochio, longe de ser um ministro do altar, que attende mais ás obrigações do seu sagrado ministerio do que aos proventos temporales, torna-se um pretendente ambicioso, empenhando-se em obter as freguezias onde o trabalho é pouco e muito o rendimento. Desfructar um bom passal é, geralmente fallando, a aspiração do nosso clero.

Se erguermos os olhos para o alto clero encontramos a mesma desigualdade na retribuição e os mesmos defeitos que deixo apontados. O rendimento liquido da massa capitular da diocese de Evora é de 24:426\$285 réis. Este rendimento é dividido em vinte e tres prebendas que se distribuem pela seguinte forma: cinco prebendas pelas quatro dignidades, pertencendo a cada uma d'ellas uma e um quarto; uma prebenda a cada conego; quatro prebendas para os doze beneficiados, cada um dos quaes recebe a terça parte de uma prebenda; e duas prebendas para a fabrica. Se estivesse completo o quadro capitular que foi estabelecido pela portaria de 29 de setembro de 1855, cada uma das dignidades receberia annualmente

1:327\$515 réis, cada um dos conegos 1:062\$012 réis e cada um dos beneficiados 354\$000 réis. O quadro completo seria de quatro dignidades, doze conegos e doze beneficiados.

Actualmente existem só duas dignidades, quatro conegos e cinco beneficiados. Na situação normal resultante do preenchimento de todo o cabido a congrua dos conegos e beneficiados excede muito a dos logares identicos nas outras dioceses. Enquanto os conegos da sé de Lisboa percebem 700\$000 réis, os da sé de Evora gosam de proventos iguaes approximadamente aos dos juizes das relações civis.

As mitras acham-se no mesmo pé de desigualdade emquanto aos rendimentos dos seus bens. A mitra do Porto rende annualmente 5:850\$207 réis; a de Beja 13\$300 réis.

É tempo de acabar este estado de cousas que nenhuma razão justifica e que as conveniencias da igreja e do estado uniformemente condemnam. A occasião é opportuna. Depois de quarenta annos de negociações com a Santa Sé está finalmente concluida a redução o circunscriptão das dioceses. A bulla a cuja execução foi concedido beneficio pela carta regia de 14 de setembro de 1882 representa o accordo realisado. No officio dirigido ao nosso embaixador em Roma, em 30 de maio de 1881, declara-se para conhecimento da Santa Sé, que «melhorar a dotação do culto e clero é providencia dependente do poder legislativo, e portanto, para ser-se em tudo rigorosamente exacto, não pôde indicar-se com anticipada certeza o que na sua independencia o parlamento resolverá; mas deve ter-se por incontrouverso que o governo está firmemente empenhado a empregar toda a sinceridade e dedicada diligencia para a realisacão d'aquelle melhoramento, que foi um dos motivos determinativos da redução do numero das dioceses, propondo em parte o augmento das dotações consignadas em anteriores projectos; e é de contar-se com o concurso do poder legislativo para completar o proprio pensamento que presidiu á concessão das autorisações conferidas ao governo pela carta de lei de 20 de abril de 1876.»

A idéa manifestada n'estas palavras não envolve um compromisso solemne, nem uma condição pactuada para a expedição da bulla referente á circunscriptão diocesana. Revela apenas a declaracão do desejo que tinha o governo d'aquella epocha de effectuar uma reforma planeada desde a infancia do nosso systema constitucional. A redução das dioceses e a fixação dos quadros capitulares que Mousinho da Silveira reputava indispensaveis em 1832, para que os poderes publicos estivessem habilitados a dotar o clero, só hoje se tornaram uma rea-

SILVA CALDAS

83 a 85, CAMPO DO TOURAL — RUA DE CAMÕES, 2 a 6

GUIMARÃES

BISNAGAS PARA O CARNAVAL

Papeis nacionaes e estrangeiros para escripta, livros em branco, copiadores, artigos de escriptorio e desenho.

BILHETES DE VISITA

Completo sortimento de granulos dosimetricos, de Burggræve; Sedlitz Chanteaud, En'os fruit salt e Lime fruit saline.

Perfumarias e outros objectos de toilette

GRANDE

Exposição de machinas para costura

DE

LUIZ JOSÉ GONÇALVES BASTO

48. RUA DE S. DAMAZ 50

EM FRENTE AO SEU ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS BRANCAS

GUIMARÃES

Machinas para todas as industrias, todos os gostos e todos os preços

UNICA CASA
que vende

MACHINAS

PARA
CASEAR, FAZER
MEIA E EMPREGAR
FOLHOS



UNICA CASA
que vende

MACHINAS

COM
PEDAL MAGICO,
PEDAL DE PEN-
DULA E DOIS
MOVIMENTOS

NOVIDADE

Machina Domestica Rainha das Machinas!!!

Este já bem conceituado deposito, pelo sortido permanente que apresenta mantem-se sempre á altura de satisfazer em toda a sua plenitude o desejo de todo e qualquer comprador, pois, não sendo só guarnecido d'um systema, como desfavoravelmente o são todos os pretendidos competidores d'esta cidade, tem machinas de **muitos e bons auctores** com que pôde magnificamente servir o freguez e sobre as quaes prestará ao mesmo a mais franca e leal opinião para seu inteiro **DES-ENGANO**.

N'este deposito vende-se tambem as machinas SINGER e AURORA, unicas que se acham nos mais depositos d'esta cidade.

Agulhas, oleo, algodões, retrozes e peças soltas para todas as machinas.

ENSINO GRÁTIS

Concertam-se todas as machinas, ainda mesmo as não compradas n'esta casa.

GARANTIA SEM IGUAL

PREÇOS RESUMIDISSIMOS

Aula para meninas

NARCISA DE JESUS FERNANDES RODRIGUES, professora de instrucção primaria, com approvação no lyceu nacional de Braga, abriu a sua aula para meninas na rua das Lamellas n.º 15.

Fabrica de sabão

JOSÉ FERREIRA D'ABREU & IRMÃO

16, rua de Couros, 16

VENDE-SE sabão de todas as qualidades por preços muito baratos, a 70, 60, 50, 40 e 20 reis, cada 0,459 grammas, (antigo arratel).

Garante-se a boa qualidade.

Estabelecimento

DE

OURIVEZARIA

ZEFERINO AUGUSTO CEZAR

93 — Rua da Rainha — 97

DOURA e pratea por um novo systema, garantindo a perfeição do trabalho e por preço muito mais barato do até hoje feito.

Calix a 25000 rs., relógios de bolso 500 rs., caixas para rapé 400 rs. etc. Vende objectos proprios para igreja e baptisfaz com promptidão qualquer encomenda.

ORIENTAL

ESTABELECIMENTO de café torrado e moído de superior qualidade, unico n'este genero em GUIMARÃES na rua de D. João 1.º 111.

Café moído de 1.ª qualidade cada 459 grammas 360, dito de segunda 340, dito de terceira 280, dito de quarta 220, dito de quinta 180, cevada 100 reis, café torrado em fava de primeira qualidade 350, dito de terceira 270.

Garante-se a qualidade d'este café por não ter confecção alguma.

TYPOGRAPHIA

DO

ESPECTADOR

RUA DE D. JOÃO I

Encarrega-se de qualquer obra concernente a esta arte.

Preços baratissimos.

Tem já impressos recibos para as contribuições parochiaes.

Aviso ás JUNTAS DE PAROCHIA.

HOSPEDARIA PORTUENSE

PASTELERIA

DE

JOÃO FRANCISCO GUIMARÃES

RUA D'ALCOBAÇA

GUIMARÃES

Serviço muito melhorado, e jantares para fóra. Preços os mais commodos.

HOTEL DE GUIMARÃES

11, Largo da Oliveira, 22

PROPRIETARIO

JOAQUIM JOSÉ PEREIRA

ESTE hotel está estabelecido no centro da cidade e com bastantes accomodações, aceio e limpeza.

Os srs. hospedes que o queiram honrar terão além d'uma excellente sala de visitas com piano o seguinte:

Quartos de primeira classe e meza por 1:200 reis. Ditos de segunda 1:000 reis. Ditos de terceira 900 reis.

E mais se encontra nas lojas do mesmo hotel, casa de banhos, bilha res, restaurante, café e bebidas, tudo por preços commodos.

PALACIO DE CRYSTAL

PORTUENSE

GRANDE E UNICA LOTERIA

FEITA PELA

Sociedade do Palacio de Crystal Portuense

NA

CIDADE DO PORTO

Afim de desenvolver os intuitos da sua criação

LEGALMENTE AUCTORISADA PELO GOVERNO DE PORTUGAL

40:000 bilhetes

O SORTEIO D'ESTA LOTERIA TERÁ IRREVOGAVELMENTE LOGAR

NO DIA 30 DE MARÇO DE 1884

PREMIOS

1 Grande premio de réis	80 000\$000
1 Grande premio de réis	20:000\$000
1 Grande premio de réis	10:000\$000
2 Premios de 5:000\$000 réis cada um.....	10:000\$000
3 Premios de 2:000\$000 réis cada um.....	10:000\$000
10 Premios de 1:000\$000 réis cada um	10:000\$000
20 Premios de 500\$000 réis cada um	10:000\$000
100 Premios de 100\$000 réis cada um	10:000\$000
200 Premios de 30\$000 réis cada um	10:000\$000
1:000 Premios de 20\$000 réis cada um	10:000\$000

1:310 PREMIOS NO VALOR DE

Cento e sessenta contos

O sorteio realizar-se-ha na grande Nave Central do Palacio, sendo immediatamente publicada a lista dos premios e aberto o pagamento. Bilhetes inteiros, meios e quartos, assignados pela direcção do Palacio e decimos, chancellados pelo director-gerente. E' prohibida a abertura particular de fracções ou cautellas, visto que a emissão d'esta loteria é propriedade exclusiva da Sociedade do Palacio.

Bilhetes á venda no Palacio de Crystal do Porto e nas principaes casas de cambio de Portugal e ilhas

O director-gerente do Palacio de Crystal—Porto, satisfaz pelo correio, para toda a parte, registó e porte franco, os pedidos acompanhados do seu importe em vales, notas de banco, ordens ou qualquer effeito de prompta realisação. Preços: bilhete inteiro 10\$000, meio 5\$000, quarto 2\$500, decimo 1\$000. Aceitam-se correspondentes á commissão, em todas as terras. Dirigir ao director-gerente do Palacio de Crystal—Porto.